
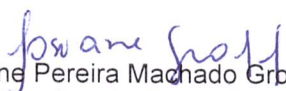



Ata da reunião para recebimento dos envelopes e abertura do envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, apresentados à Concorrência nº 014/2018, para contratação de pessoa jurídica especializada para realizar obras de reforma das instalações físicas da Estação Rodoviária Harold Nielson, localizada na Rua Paraíba, n. 769, bairro Anita Garibaldi, Joinville-SC. Aos 23 dias de agosto de 2018, às 9h., reuniram-se na sala de licitações do IPREVILLE, localizada na Rua Nove de Março, n. 485, sala 201 do Ed. Freitag, centro, Joinville-SC, os membros da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 031/2018, de 20 de abril de 2018, alterada pela Portaria n. 45, de 17 de agosto de 2018, composta por Juliano Hadlich Fidelis, Josiane Pereira Machado Groff, Ildete Ender de Mello, Priscila Wandersee de Souza, Emerson Luiz Pagani, e Gilson Perozini, sob a presidência do primeiro para recebimento e abertura dos envelopes. Protocolaram envelopes as seguintes empresas: Infraed Engenharia Eireli, 3D Construções e Comércio Ltda. Epp., CDA Engenharia Eireli., Construtora Stein Ltda., Salver Construtora e Incorporadora Ltda., Construtora Suprema Ltda., Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 3.1 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: CDA Engenharia Eireli - Fernando Henrique Da Silva Abu El Haje (CPF 062.982.679-05); Infraed Engenharia Eireli – Lucas Rocha Montenegro (CPF 963.365.873-04), 3D Construções e Comércio Ltda. Epp. – João Pedro Dionízio (CPF 094.115.569-22), Construtora Stein Ltda. – José Roberto Antunes Santos (CPF 169.614.399-34), Salver Construtora e Incorporadora Ltda. – Arleno Belido Segovia (CPF 903.206.629-34), Construtora Suprema Ltda. – Gilce Genezio Weber Junior (CPF 082.030.059-42), Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. – Jonatan Kalfels (CPF 053.117.819-63) Estiveram acompanhando a sessão: Manoela Carolina Silva, Jonathan Willian Macarini, e Jaime Antonio Dionízio. O representante da empresa CDA Engenharia Eireli, após entregar os documentos de credenciamento ausentou-se da presente sessão. Os envelopes foram vistados pelos membros da Comissão e em seguida disponibilizados aos presentes credenciados para verificação. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do envelope nº 01. A Comissãovistou os documentos de habilitação e os disponibilizou aos presentes credenciados para vistas. Por fim, a Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. O prosseguimento da presente sessão dar-se-á no dia 05 de setembro de 2018, às 9h., na presente sala de licitações, nos termos do item 10.9, do presente Edital. Segue em anexo a presente ata 4 (quatro) folhas de arguições. Em tempo, restou retificado o número do prédio do Ed. Freitag de 985 para 485. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.




Juliano Hadlich Fidelis  
Presidente da Comissão



Josiane Pereira Machado Groff  
Membro da Comissão

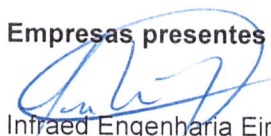


Ildete Ender de Mello  
Membro da Comissão

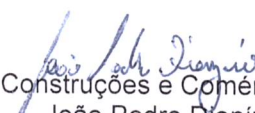


Priscila Wandersee de Souza  
Membro da Comissão

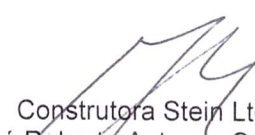
**Empresas presentes na sessão:**



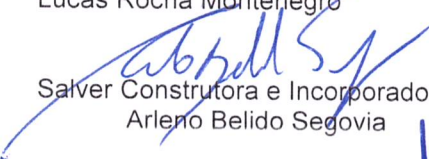
Infraed Engenharia Eireli.  
Lucas Rocha Montenegro



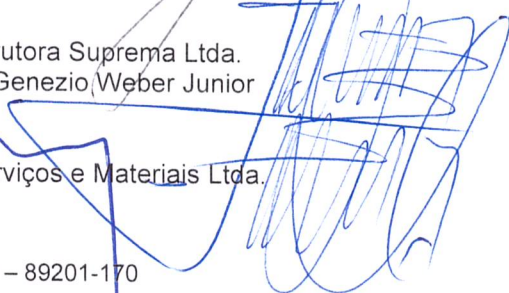
3D Construções e Comércio Ltda. Epp.  
João Pedro Dionízio



Construtora Stein Ltda.  
José Roberto Antunes Santos



Salver Construtora e Incorporadora Ltda.  
Arlenno Belido Segovia



Construtora Suprema Ltda.  
Gilce Genezio Weber Junior



Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda.  
Jonatan Kalfels

Joinville,.....de.....de 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2018

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA HAROLD NIELSON.

ARGUIÇÕES

1-3D Construções:

1.1 - POSSUE CAPITAL SOCIAL DE 150 MIL, PORÉM O EDITAL SOLICITA NO MÍNIMO 10% DO VALOR ESTIMADO, OU SEJA, 279 MIL. (ITGM 7.4.5)

2- SUPREMA:

2.1 - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE REFORMA COM ÁREA MÍNIMA DE 3.187,53 M<sup>2</sup> (ITEM 7.3.1.1)

2.2 - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NÃO FOI VISITADO POR PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA REFERIDA EMPRESA.

2.3 - NÃO FOI VERIFICADO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA QUE APROVA A SITUAÇÃO DE EPP

3- SINERCON:

3.1 - O VALOR DAS COTAS DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM AS RESPECTIVAS QUANTIDADES DE COTAS DOS SÓCIOS. CONSEQUENTEMENTE, A CERTIDÃO SIMPLIFICADA TAMBÉM ESTÁ INCOMPATÍVEL NO QUE SE REFERE AO VALOR DAS COTAS PARA CADA SÓCIO.

4- SALVER:

4.1 - A VISITA TÉCNICA NÃO FOI EFETIVADA PELO

PROFISSIONAL HABILITADO QUE EXECUTOU A OBRA DE REFORMA NO ATESTADO APRESENTADO  
EMPRESA: JUTRAED ENG.

REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS R. MONTENEGRO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Joinville, 23 de 08 de 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2018

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA HAROLD NIELSON.

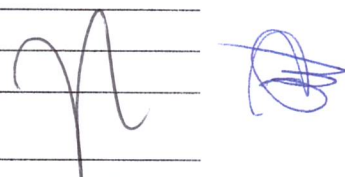
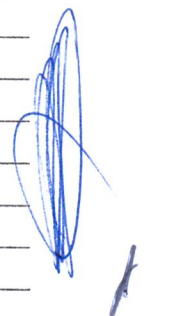
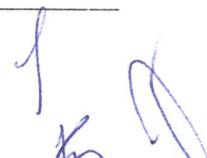
ARGUIÇÕES

CDA - Reforma - com o CREN - (Atalado) - Fidejussão

Supremo - Atalado de Reforma?

EMPRESA: STEIM

REPRESENTANTE LEGAL: Job Roberto A. Santos



Joinville, 23 de agosto de 2018.

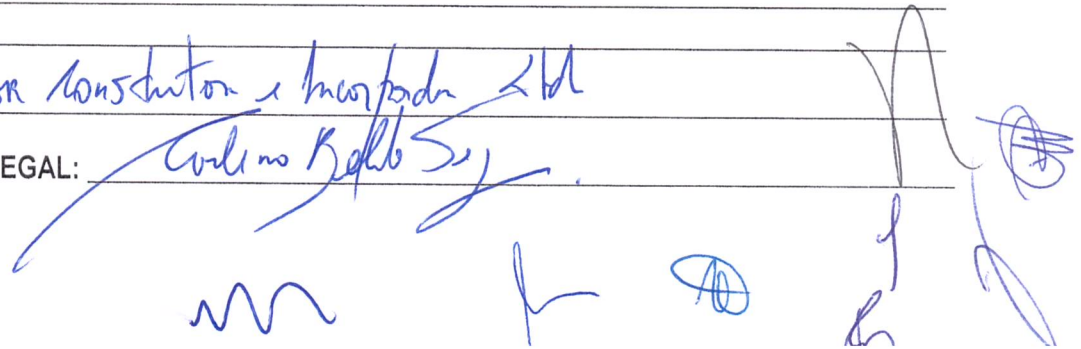
CONCORRÊNCIA Nº 014/2018

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA HAROLD NIELSON.

ARGUIÇÕES

A Superintendente não apresentou atas de obras de Reforma conforme item 7.3.1.1 - "A licitante tenha executado obras de reforma". Solicito que inabilitado.

EMPRESA: SALVER Construtora e Incorporadora Ltda  
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Roberto Souza



Joinville, .....de.....de 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2018

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA HAROLD NIELSON.

ARGUIÇÕES

Infrad.

7.3.1.1  
7.3.3

Acervo insuficiente e inoperante

Infrad

7.3.1.1  
7.3.3

Acervo insuficiente e inoperante

EMPRESA: S: nor com

REPRESENTANTE LEGAL: Jonatan Kellus

m h M bo